



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro, Sebastião
Laranjeiras - Bahia

Telefone



(77) 3668-2189

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 029 DE 26 DE JULHO DE 2018 - DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DESTINADO À ABERTURA DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5/2018 - SME-SL

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 028/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018

DECRETOS

DECRETO Nº 029 DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à abertura de via pública e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 5º, INCISO XXIV, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 5º, ALÍNEA “I” E ART. 6º, DO DECRETO-LEI N.º 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941,

CONSIDERANDO que o imóvel localizado entre a Rua das Oliveiras e Rua Princesa Isabel, desde o início da década de 90 é utilizado como ligação entre as referidas ruas, já denominada pela população de “Travessa das Oliveiras”;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a ligação entre as duas ruas, usada para o tráfego de veículos e passagem de pedestres;

CONSIDERANDO que a administração municipal pretende pavimentar a via, denominada “Travessa das Oliveiras”.

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de desapropriação, fica declarada de utilidade pública, uma área pertencente a Paulo Pinto da Silva, medindo 7,0 (sete) metros de largura por 65(sessenta e cinco) metros de comprimento, correspondente a **455 m2**, confrontando de um lado com a Rua das Oliveiras, do outro com a Rua Princesa Isabel, na lateral direita com imóvel pertencente a Carlos Alberto Laranjeira Lima e na lateral esquerda com Paulo Pinto da Silva e Evaristo Rodrigues Monção, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. A área objeto deste Decreto será utilizada para abertura/manutenção e pavimentação da “Travessa das Oliveiras”.

Art. 3º. A presente declaração de utilidade pública abrange todas e quaisquer benfeitorias existentes no imóvel.

Art. 4º. Fica declarada a urgência na desapropriação, conforme o disposto no art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, 21 de junho de 1941.

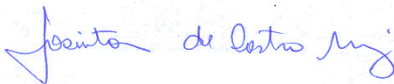
Art. 5º. Fica a Assessoria Jurídica autorizada a ajuizar, em caráter de urgência, a ação de desapropriação do referido imóvel.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentaria própria no orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, em 26 de julho de 2018.



JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
- Prefeito Municipal -

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FMMDE-SL
CNPJ Nº 30.636.631/0001-62

**PORTARIA N.º 5/2018 – SME-SL**

Nomeia a Comissão de Governança para o processo de (re) elaboração curricular das escolas que compõem o sistema municipal de ensino de Sebastião Laranjeiras considerando as ações e competências da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe é conferida nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988, no Inciso IV Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, Lei nº 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 13.559/2016 do Plano Estadual de Educação da Bahia – PEE-BA, Lei nº 346/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras – PME-SL.

CONSIDERANDO que os currículos, coerentes com o projeto político pedagógico das unidades escolares das redes de ensino de Sebastião Laranjeiras, devem adequar as proposições da Base Nacional Comum – BNCC à sua realidade, considerando, para tanto, o contexto e as características e aprendizagem dos estudantes da educação básica no município;

CONSIDERANDO o compromisso dos entes federados trabalharem em regime de colaboração para uma educação de qualidade e a importância do nosso trabalho no processo de (re) elaboração curricular em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidade no âmbito da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Sebastião Laranjeiras, considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC e suas competências, composta pelas seguintes representações.

I – Poder Executivo Municipal representado pelo Secretário Municipal de Educação

a) Joselito Pinto Sila.

II – Equipe Técnica Pedagógica e da Secretaria Municipal de Educação representada por:

- a)** Gilvania Macedo Alves de Santana;
- b)** Urias Wesclei Neves Teixeira;
- c)** Marinalva Guimarães Pereira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FMMDE-SL
CNPJ Nº 30.636.631/0001-62



III – Conselho Municipal de Educação representado pela Presidente:

a) Valdirene Pereira Carlos Guimarães;

IV – Conselhos Escolares representado pelo Diretor:

a) Idevan Carlos José de Sousa;

V – Conselho Municipal do FUNDEB representado pela Presidente:

a) Claudia Rodrigues de Arnizaut Laranjeira;

VI – Câmara Municipal de Educação do Poder Legislativo representada pelo Vereador:

a) Washington Luiz Porto Lima.

VII – Professores da Educação Básica representado por:

a) Adivania Rodrigues Gomes Neves;

VIII – Coordenadora Pedagógica no município da rede Estadual de ensino representado por:

a) Luana Reverti de Araújo Silva;

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança no processo de (re) elaboração Curricular:

I - Mobilizar a Comunidade Escolar;

II - Validar o planejamento e cronograma de ações;

III - Disponibilizar materiais de estudo;

IV - Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;

V - Estudar o histórico curricular do município e da Base Nacional Curricular Comum;

VI - Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;

VII - Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoga-se as disposições contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras, Bahia, em 25 de julho de 2018.


JOSELITO PINTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 002/2017
RG.01.633.448-60 SSP/BA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras-BA, designado por ato do Poder Executivo, com fulcro na **Lei Federal 10.520/02**, comunica aos interessados que fará realizar no dia **09 de Agosto de 2018**, às **08:00 (oito) horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, autuado sob o nº. 027/2018, objetivando a **aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis, aparelhos e equipamentos hospitalares, para manutenção do Hospital Municipal**. Tipo Menor Preço **GLOBAL**. Edital na íntegra na sede da Prefeitura Municipal ou através do site: <http://sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/publicacoes/licitacoes>. Informações gerais através do tel (77) 3668-2243, e-mail: licitacaopmsl@gmail.com.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 26 de Julho de 2018.

Igor Muriel Lopes e Silva
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 028/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia, designado por ato do Poder Executivo, com fulcro na **Lei Federal 10.520/02**, comunica aos interessados que fará realizar no dia **09 de Agosto de 2018**, às **11:00 (onze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, autuado sob o nº. 028/2018, objetivando a **formação de registro de preços com a finalidade de contratação de serviços para futura e eventual manutenção e aquisição e de condicionadores de ar**. Tipo Menor Preço POR LOTE. Edital na íntegra na sede da Prefeitura Municipal ou através do site: <http://sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/publicacoes/licitacoes>. Informações gerais através do tel (77) 3668-2243, e-mail: licitacaopmsl@gmail.com

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 26 de Julho de 2018.

Igor Muriel Lopes e Silva
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras-BA, designado por ato do Poder Executivo, com fulcro na **Lei Federal 10.520/02**, comunica aos interessados que fará realizar no dia **14 de Agosto de 2018**, às **09:00 (nove) horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, autuado sob o nº. 029/2018, objetivando a **contratação de empresa seguradora de veículos, para celebração de seguro de veículos públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras**. Tipo Menor Preço **GLOBAL**. Edital na íntegra na sede da Prefeitura Municipal ou através do site: <http://sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/publicacoes/licitacoes>. Informações gerais através do tel (77) 3668-2243, e-mail: licitacaopmsl@gmail.com.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 26 de Julho de 2018.

Igor Muriel Lopes e Silva
Pregoeiro Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0FC9-9266-6290-7FDA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0FC9-9266-6290-7FDA



Hash do Documento

95DF1332C966F3269BEAECA7C09C01D07D5F678986639FF8250E73657D2222F0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2018 é(são) :

- ☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 26/07/2018 18:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E
CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25